Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000374

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/07000374

Número / Ano	000374/2023
Data / Horário	07/12/2023 - 13:34:26
Ementa	Sugere a alteração da Lei 1.612/19, a fim de assegurar ao servidor portador de fibromialgia o direito a redução de jornada de trabalho em até quatro horas, sem prejuízo à remuneração ou compensação de horas.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	152
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 374/23
Rubrica Fls 01

CMCM
Secretaria
Processo nº 274/23
Rubrica Fls 02

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 152/2023

07/12/23

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SEJA ALTERADA A LEI 1.612/19 A FIM DE ASSEGURAR AO SERVIDOR PORTADOR DE FIBROMIALGIA O DIREITO A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM ATÉ QUATRO HORAS, SEM PREJUÍZO À REMUNERAÇÃO OU COMPENSAÇÃO DE HORAS.

JUSTIFICATIVA

A Fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade. Acomete 2% da população mundial e é mais frequente em mulheres.

Até o momento não existe cura para fibromialgia, contudo, há tratamentos adequados e orientados por uma equipe de profissionais, os quais conseguem o alívio dos sintomas e o controle da doença, melhorando a qualidade de vida. Considerando as particularidades da síndrome e as indicações de tratamento, que englobam uma série de acompanhamentos e de atividades constantes e regulares, a redução da jornada de trabalho é fundamental para o controle dos sintomas, reduzindo o agravamento de comorbidades, além da manutenção da capacidade laboral de quem a possui, evitando inclusive o afastamento do trabalho por licença médica.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Conceição de Macabu/RJ, 07 de dezembro de 2023.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Vereador

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 422/2023

Conceição de Macabu/RJ, 11 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, a Vossa Excelência, as ***INDICAÇÕES LEGISLATIVAS*** a seguir:

- *Indicação nº **150**,* de 2023, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
- *Indicação nº **151**,* de 2023, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga;
- *Indicação nº **152**,* de 2023, de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 19 512/23
Em: 11/12/23
Ass: